REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 82020251232004
Nome original: Ofício 099-compactado.pdf
Data: 14/07/2025 11:18:05
Remetente:
Suzana Márcia Araújo Dantas
1º Ofício de Caicó
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte
Documento: não assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: RESPOSTA A DECISÃO COM FORÇA DE MANDADO - ATOrd: 0000571-17.2017
.5.21.0017 - Numero do documento: 25052316401372700000022397947.

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Célia Barros de Medeiros
Tabeliã e Oficiala
Praça Dr. José Augusto, nº 270 – Centro
Caicó/RN – CEP.: 59300-000
84/3421.1192

Ofício nº 099/2025-1C

Caicó/RN, 14 de julho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Doutor **JANAINA VASCO FERNANDES**
Juíza do Trabalho Titular
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região
Avenida Dom Adelino Dantas, s/n, Complexo Judiciário, Bairro Maynard
Caicó/RN
CEP.: 59300-000

REFERÊNCIA: Decisão com Força de Mandado – ATOrd: 0000571-17.2017.5.21.0017 – Reclamante: Kadydja Russel de Araújo Batista – Reclamado: Fundação Hospitalar Doutor Carlindo Dantas e outro (1) – Número do Documento: 25052316401372700000022397947.

Senhor Juiz,

Com todo o respeito e acatamento, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que a determinação contida no expediente em epígrafe, já fora cumprida por este Serviço Registral, desde o dia 06 de dezembro de 2024, junto as matrículas 3.600, 7.602, 7.656, 7.657, 7.658, 7.659, 7.660, 7.661 e 7.662 (cópias).

Respeitosamente,

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
A OFICIALA

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

CNM 094110.2.0003600-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rio Grande do Norte
Comarca de CAICÓ
1º Cartório Judiciário
JOSÉ DIAS DE MEDEIROS FILHO
OFICIAL

Livro nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 3.600

DATA....: 30 de dezembro de 1981.
IMÓVEL..: UM TERRENO medindo 5,0 ha (cinco hectares) localizado em área da propriedade rural "Recreio", neste município de Caicó, limitando-se, ao Norte, onde mede 250,0m, ao Sul, onde mede 250,0m, ao Leste, onde mede 200,0m e ao Oeste, onde mede 200,0m, com terras dos vendedores.
PROPRIETÁRIOS: CARLOS ALADIM DE ARAÚJO e sua esposa MARIA JOSÉ / DA FONSECA ALADIM, brasileiros, casados, ele funcionário público estadual e ela do lar, inscritos no CPF sob nº 011. / 595.694-87, residentes e domiciliados na cidade de Açu-RN.
REGISTRO ANTERIOR: Nº 8.640, fls. 14v/15, do Livro 3-AE, em 09.' 11.82, no R.I. de Caicó-RN.
ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há.
INCRA...: Que a terra esta cadastrada no INCRA mediante os seguintes dados: Código do imóvel: 178.020.004.154-1; Área total: 109,60; Nº de módulos: 3,1 e Fração mínima de parcelamento: 25,0.

R-1-3.600
DATA....: 30 de dezembro de 1981.
TRANSMITENTES: Os proprietários referidos na matrícula supra.
ADQUIRENTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS, com sede e' foro jurídico nesta cidade de Caicó, inscrita no C /MF sob nº 08.069.577/0001-61 e inscrição estadual sob nº 200.541.' 769, neste ato representada por seu presidente o Dr. VIVALDO SILVINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, médico, / portador do CPF nº 004.062.444-72 e da C.I. 31.561-RN, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó-RN.
TÍTULO..: Compra e Venda.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no dia 24 de dezembro de 1981, nas Notas do Tabelião José Dias de Medeiros Filho, do 1º Cartório Judiciário de Caicó, às / fls. 68v/70 do Livro Nº 181.
VALOR...: Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).
OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O imóvel supra matriculado.
CONDIÇÕES: Não há.

contima...

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

R-2-3.600
DATA....: 05 de janeiro de 1989.
DEVEDOR.: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS.
CREDORA.: JALMA ARAÚJO COSTA.
TÍTULO..: Penhora.
FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial expedido em 15.12.1988 nos Autos da Execução nº 10/87, no 2º Cartório Judiciário desta Cidade, movida por Jalma Araújo Costa contra Fundação Hospitalar Dr. Carlindo Dantas Acompanhada das cópias da sentença, Auto de Penhora lavrado em 11.10.1988 e Título de Propriedade.
VALOR DA DÍVIDA: Não Declarado.
OBJETO PENHORADO: O imóvel retro matriculado.

Maria Salete Lopes

AV-3-3.600 - AVERBAÇÃO: Em virtude de Ordem Judicial a mim dirigida através de Ofício nº 058/89, de 29 de setembro de 1989 do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Bel. Roldão Gurgel Diniz, considerando a extinção da AÇÃO EXECUTIVA Nº 10/89, que teve curso pelo 2º Cartório Judiciário desta cidade, em que foi Autora JALMA ARAÚJO COSTA e Ré a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS, procedo a baixa e cancelamento da Penhora registrada sob o nº R-2-3.600 supra, de 05.01.1989. Para constar fiz esta averbação.

Caicó-RN, 13 de outubro de 1989
A Oficiala
Maria Salete Lopes

R.4/3.600 – PENHORA – Prot. 37.753 (16/05/2019) – Do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 23/10/2018, em cumprimento ao r. Mandado de averbação Pje 0000611-67.2015.5.21.0017, de 16 de maio de 2019, do Juízo da Vara do Trabalho de Caicó/RN – 21ª Região, expedido nos autos de processo de nº RTOrd - 0000611-67.2015.5.21.0017, de Ação de Execução Trabalhista em quem são exequentes, **ELIAS ASSIS DANTAS**, inscrito no CPF/MF nº 465.909.944-04, **JESSYCA MURIELY DE MEDEIROS DANTAS**, inscrita no CPF/MF nº 090.606.754-52, **FRANCISCA ALVES MOTA**, inscrita no CPF/MF nº 481.672.744-20, **HERLAYNY MEDEIROS DE LUCENA**, inscrita no CPF/MF nº 792.419.644-72, **JOSÉ GUILHERME DANTAS**, inscrito no CPF/MF nº 555.424.094-15, **DALVANI IRACI DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº 149.369.681-53, **CREOMAR JOSÉ DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF nº 199.156.834-72, **ALISSON JACKSON DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 048.691.624-31, **JOSEANE SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº 323.027.384-20, **TATIANA DANTAS DE MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF nº 053.611.964-36, **ANTÔNIA EDILEUZA JUVINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 914.373.424-34, **PLÁCIDO FERREIRA DO AMARAL JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 234.750.564-53, **JOÃO FRANCISCO DE MEDEIROS NETO**, inscrito no CPF/MF nº 070.436.404-23, **DILEA MARIA VARELA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF nº 761.223.794-68, **SUELI COSTA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF nº 790.929.424-72, **MARIZI RIBEIRO DOS SANTOS DANTAS**, inscrita no CPF/MF

Continua na ficha nº 2

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula **3.600** Ficha **002**

Livro n.º 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO R.4/3.600

nº 785.199.344-04, **LEILA DAYANE RODRIGUES DA SILVA DANTAS**, inscrita no CPF/MF nº 050.766.244-09, **GERCIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF nº 317.525.354-72, **RENATA REGIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 095.549.214-97, **SUSANNY APARECIDA FERNANDES DANTAS**, inscrita no CPF/MF nº 034.458.994-36, **VIRGINIA MARIA DE BRITO MORAIS**, inscrita no CPF/MF nº 065.351.444-10, **JUCIARA SMITH DA NÓBREGA**, inscrita no CPF/MF nº 637.554.324-04, **CAPITULINA BISNETA DANTAS**, inscrita no CPF/MF nº 597.995.604-20, **EDGAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 008.159.164-00, **TEREZINHA BEZERRA**, inscrita no CPF/MF nº 736.278.014-15, **ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO**, inscrita no CPF/MF nº 007.818.704-45, **EVA MEDEIROS DE LIMA**, inscrita no CPF/MF nº 032.312.304-03, **MARCOS PAULO SOARES DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF nº 073.865.774-35, **NAYARA MEDEIROS DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº 100.877.574-60, **VANIA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 393.827.454-91, **RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 060.753.644-63, **VERA LUCIA MAIA FREIRE**, inscrita no CPF/MF nº 785.172.904-10, **BRUNA BRIGIT DOS SANTOS MAIA**, inscrita no CPF/MF nº 700.292.464-82, **ELIANE DANTAS DE ARAÚJO AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF nº 288.908.334-91, **RITA ALVES DE FRANÇA**, inscrita no CPF/MF nº 969.297.904-00, **ANTÔNIA BEZERRA GOMES**, inscrita no CPF/MF nº 062.102.914-90, **LUCIENE JERONIMO DE MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF nº 031.119.764-75, **SANDRA REGIA DE MORAIS**, inscrita no CPF/MF nº 087.721.084-52, **MARIA RITA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 221.932.604-78, **RIVELINO DINIZ**, inscrito no CPF/MF nº 010.517.714-80, **GIRLENE MARIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº 761.936.754-34, **FRANCRIANE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 072.635.774-02, **URGLENEA ALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF nº 062.314.224-45, **JULIANA BELARMINO BARRETO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 056.776.394-35, **MARIA FERNANDES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº 654.925.524-49, **MARIA GORETTI DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº 812.630.584-34, **EDILENE LIMA**, inscrita no CPF/MF nº 966.946.964-34, **ROMÁRIO COSME PAIVA**, inscrito no CPF/MF nº 079.281.474-67, **JOAYLSON FERNANDES DANTAS**, inscrito no CPF/MF nº 850.484.704-78 e **ADRIANO BATISTA**, inscrito no CPF/MF nº 837.929.104-20 e executada, a proprietária constante no R.1, nesta matrícula, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR Dr. CARLINDO DANTAS**, já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais),

Continua no verso...

Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula **3.600** | Ficha **002** Verso

Livro n.º 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO R.4/3.600

foi **PENHORADO** para satisfação da dívida objeto do referido processo, tendo sido nomeado como fiel depositário **ARTUR DE FIGUEIREDO ARAÚJO MELO MARIZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN nº 8878 e o CPF/MF nº 059.162.194-07, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua Visitador Fernandes, nº 195, Centro – CEP.: 59300-000.

Caicó (RN), 24 de maio de 2019.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

R.5/3.600 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL – Prot. 43.082 (06/12/2024) – Nos termos e na forma da decisão com força de mandado de diligência e de transferência de penhora, de 04/12/2024, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017, da Vara do Trabalho de Caicó/RN, assinado eletronicamente por Alexsandro de Oliveira Valério – Juiz do Trabalho Substituto, foi ordenada a presente averbação, para consta a exclusão da penhora constante no R.4/3.600, nesta matrícula, no elencado processo e sua transferência para os autos da ATOrd 0000571-17.2017.5.21.0017, que tem como parte autora **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e como parte ré a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR CARLINDO DANTAS** – CNPJ: 08.069.577/0001-61. *Selo digital: RN20241094110002678 1COD.*

Caicó (RN), 06 de dezembro de 2024.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

CNM 094110.2.0007602-09

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rio Grande do Norte
Comarca de CAICÓ
1.º Cartório Judiciário
Maria Salete Lopes
Oficial

Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 7.602

DATA....: 28 de dezembro de 1988.
IMÓVEL...: O TERRENO situado no bairro João XXIII, à Rua Dr. Aladim s/n, Quadra 48, Lote 01, com uma área de 1.306,50m2 (mil trezentos e seis metros e cinquenta centímetros quadrados) de superfície, com os seguintes limites e dimensões: norte com a Rua Profº Manoel Fernandes, com 35,50 metros; ao sul, com a Rua Projetada com 33,50 metros; ao leste, com à Rua Profº Leônidas com 39,00 metros e; ao oeste, com a Rua Dr. Aladim, com 39,00 metros.
PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAICÓ, pessoa Jurídica de direito Público inscrito no CGC/MF sob nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Dr. VIDALVO SILVINO DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro Civil, portador da C.I. nº 149.493-RN e do CPF sob nº 071.936.374-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Profº Manoel Dantas, s/nº.
ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há.

Maria Salete Lopes

R-1-7.602
DATA....: 28 de dezembro de 1988.
TRANSMITENTE: O proprietário referido na matrícula supra.
ADQUIRENTE..: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS, com sede e foro jurídico nesta cidade de Caicó, inscrita no CGC/MF sob nº 08.069.557/0001-61 e Inscrição Estadual sob nº 200.541.765, neste ato representada por seu presidente o Dr. VIVALDO SILVINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da C.I nº 31.561-RN e do CPF sob nº 004.062.444-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó-RN.
TÍTULO....: Doação.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada aos 08.12.88, nas notas da Tabelia Maria Salete Lopes do 1º Cartório Judiciário desta cidade, às fls. 96v a 97 e verso do Livro nº 204.
VALOR....: Cz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O imóvel supra matriculado.
CONDIÇÕES: Nada há.

Maria Salete Lopes

R.2/7.602 – PENHORA – Prot. 38.651 (20/07/2020) -- Do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 25/09/2018, em cumprimento ao r. Despacho com força de Ofício, do Juízo da Vara do Trabalho de Caicó, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora **RACHEL VILAR DE OLIVEIRA VILLARIM** – Juntado em 14/04/2020 17:20:40 – dc70ab0, no processo: ATOrd - 0000611-67.2015.5.21.0017, de Ação de Execução Trabalhista em que é exequente, **ELIAS ASSIS DANTAS** - CPF/MF

Continua no verso .

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

CONTINUAÇÃO DO R.2/7.602

nº 465.909.944-04, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua José Paulino Filho, nº 45, no Bairro Recreio – CEP.: 59.300-000 e executada, a proprietária constante no R.1, nesta matrícula, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS**, já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), foi **PENHORADO** para satisfação da dívida objeto do referido processo, tendo sido nomeado como fiel depositário **ARTUR DE FIGUEIREDO ARAÚJO MELO MARIZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN nº 8878 e no CPF/MF nº 059.162.194-07, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua Visitador Fernandes, nº 195, Centro – CEP.: 59300-000. ***O presente registro foi feito por expressa determinação judicial (reiteração), de 14/04/2020, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Caicó/RN, no processo de nº RTOdr 0000611-67.2015.5.21.0017, haja vista que o título ora registrado fora objeto de nota de devolução, datada de 24/10/2018 (prenotação nº 37.349)***.

Caicó (RN), 20 de julho de 2020.

Substituto da Oficiala

Geraldo Barros de Medeiros júnior

R.3/7.602 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL – Prot. 43.082 (06/12/2024) – Nos termos e na forma da decisão com força de mandado de diligência e de transferência de penhora, de 04/12/2024, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017, da Vara do Trabalho de Caicó/RN, assinado eletronicamente por Alexsandro de Oliveira Valério – Juiz do Trabalho Substituto, foi ordenada a presente averbação, para consta a exclusão da penhora constante no R.2/7.602, nesta matrícula, no elencado processo e sua transferência para os autos da ATOrd 0000571-17.2017.5.21.0017, que tem como parte autora **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e como parte ré a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR CARLINDO DANTAS** – CNPJ: 08.069.577/0001-61. *Selo digital: RN202410941100026782DGX.*

Caicó (RN), 06 de dezembro de 2024.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

Célia Barros de Medeiros

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

CNM 094110.2.0007656-41

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rio Grande do Norte
Comarca de CAICÓ
1.º Cartório Judiciário

Livro n.º 2 – REGISTRO GERAL

Maria Salete Lopes
Oficial a

MATRÍCULA N.º 7.656

DATA....: 16 de janeiro de 1989.
IMÓVEL..: UM TERRENO de Patrimônio Municipal, situado no bairro' Walfredo Gurgel, à Rua Cícero Romão, Quadra 123, Lote 01, nesta cidade, com uma área de 1.125,00m2; com os seguintes limites e dimensões: norte, com a Rua Projetada 04, com 30,00 metros; ao sul, com à Rua Projetada 05, com 30,00 metros; ao leste, com a área de Equipamento Comunitário, com 39,50metros; ao oeste, com a Rua Cícero Romão, com 35,50 metros.
PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAICÓ, pessoa jurídica de Direito Público inscrito no CGC/MF sob nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado pelo então senhor Prefeito Municipal, Dr.VIDALDO SILVINO DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro Civil portador da C.I. nº 149.493-RN e do CPF sob nº071936374-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Profº Manoel Dantas, s/n.
ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há.

Maria Salete Lopes

R-1-7.656
DATA....: 16 de janeiro de 1989
TRANSMITENTE: O proprietário referido na matrícula supra.
ADQUIRENTE..: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS, com sede e foro Jurídico nesta cidade de Caicó, inscrita no CGC/MF // sob nº 08.069.577/0001-61 e Inscrição Estadual 200.541.765, neste ato representado por seu Presidente o Dr. VIVALDO SILVINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da C.I. nº 31.561-RN e do CPF sob nº 004.062.444-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó-RN.
TÍTULO....: Doação.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada aos 30.12.1988, nas notas da Tabelia Maria Salete Lopes do 1º Cartório Judiciário desta cidade, às fls. 174 a 178 e verso do Livro nº 201.
VALOR....: Não Declarado.
OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O imóvel supra matriculado.
CONDIÇÕES: Nao há.

Maria Salete Lopes

R.2/7.656 – PENHORA – Prot. 38.651 (20/07/2020) – Do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 25/09/2018, em cumprimento ao r. Despacho com força de Ofício, do Juízo da Vara do Trabalho de Caicó, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora **RACHEL VILAR DE OLIVEIRA VILLARIM** – Juntado em 14/04/2020 17:20:40 – dc70ab0, no processo: ATOrd - 0000611-67.2015.5.21.0017, de Ação

Continua no verso ..

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

CONTINUAÇÃO DO R.2/7.656

de Execução Trabalhista em que é exequente, **ELIAS ASSIS DANTAS** - CPF/MF nº 465.909.944-04, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua José Paulino Filho, nº 45, no Bairro Recreio – CEP.: 59.300-000 e executada, a proprietária constante no R.1, nesta matrícula, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS**, já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), juntamente com os de matrículas 7.657, 7.658, 7.659, 7.660, 7.661 e 7.662, foram **PENHORADOS** para satisfação da dívida objeto do referido processo, tendo sido nomeado como fiel depositário **ARTUR DE FIGUEIREDO ARAÚJO MELO MARIZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN nº 8878 e no CPF/MF nº 059.162.194-07, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua Visitador Fernandes, nº 195, Centro – CEP.: 59300-000. ***O presente registro foi feito por expressa determinação judicial (reiteração), de 14/04/2020, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Caicó/RN, no processo de nº RTOdr 0000611-67.2015.5.21.0017, haja vista que o título ora registrado fora objeto de nota de devolução, datada de 24/10/2018 (prenotação nº 37.349)***.

Caicó (RN), 20 de julho de 2020.

Substituto da Oficiala

Geraldo Barros de Medeiros Júnior

R.2/7.656 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL – Prot. 43.082 (06/12/2024) – Nos termos e na forma da decisão com força de mandado de diligência e de transferência de penhora, de 04/12/2024, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017, da Vara do Trabalho de Caicó/RN, assinado eletronicamente por Alexsandro de Oliveira Valério – Juiz do Trabalho Substituto, foi ordenada a presente averbação, para consta a exclusão da penhora constante no R.2/7.656, nesta matrícula, no elencado processo e sua transferência para os autos da ATOrd 0000571-17.2017.5.21.0017, que tem como parte autora **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e como parte ré a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR CARLINDO DANTAS** – CNPJ: 08.069.577/0001-61. *Selo digital: RN202410941100026784QHG.*

Caicó (RN), 06 de dezembro de 2024.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 094110.2.0007657-38
Rio Grande do Norte
Comarca de CAICÓ
1.º Cartório Judiciário
Maria Salete Lopes
Oficial a

Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 7.657

DATA....: 16 de janeiro de 1989.
IMÓVEL..: UM TERRENO do Patrimônio Municipal, situado no bairro Walfredo Gurgel, à Rua Projetada 10, Quadra 139, Lote 01, nesta cidade, com uma área de 2.000,00m2; com os seguintes limites e dimensões: norte, com à Rua Projetada 10, com 40,00 metros; ao sul, com a área de Equipamento Comunitário, com 40,00 metros e ao leste, com à área de Equipamento Comunitário, com 50,00 metros e, ao oeste, com a Rua Projetada 03, com 50,00 metros.
PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAICÓ, pessoa jurídica de direito Público inscrito no CGC/MF sob nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado pelo então senhor Prefeito Municipal Dr. VIDALVO SILVINO DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro Civil portador da C.I. nº 149.493-RN e do CPF sob nº 071936374-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Profº Manoel Dantas, s/n.
ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há.

Maria Salete Lopes

R-1-7.657
DATA....: 16 de janeiro de 1989.
TRANSMITENTE: O proprietário referido na matrícula supra.
ADQUIRENTE..: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS, com sede e foro Jurídico nesta cidade de Caicó, inscrita no CGC/MF sob nº 08.096,577/0001-61 e Inscrição Estadual 200.541.765, neste ato representado por seu Presidente o Dr. VIVALDO SILVINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da C.I. nº 31.561-RN e do CPF sob nº 004.062.444-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó-RN.
TÍTULO....: Doação.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada aos 30.12.1988, nas notas da Tabelia Maria Salete Lopes do 1º Cartório Judiciário desta cidade, às fls. 174 a 178 e verso do Livro nº 201.
VALOR.....: Não Declarado.
OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O imóvel supra matriculado.
CONDIÇÕES: Nao há.

Maria Salete Lopes

R.2/7.657 – PENHORA – Prot. 38.651 (20/07/2020) – Do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 25/09/2018, em cumprimento ao r. Despacho com força de Ofício, do Juízo da Vara do Trabalho de Caicó, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora **RACHEL VILAR DE OLIVEIRA VILLARIM** – Juntado em 14/04/2020

Continua no verso.

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

CONTINUAÇÃO DO R.2/7.657

17:20:40 – dc70ab0, no processo: ATOrd - 0000611-67.2015.5.21.0017, de Ação de Execução Trabalhista em que é exequente, **ELIAS ASSIS DANTAS** - CPF/MF nº 465.909.944-04, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua José Paulino Filho, nº 45, no Bairro Recreio – CEP.: 59.300-000 e executada, a proprietária constante no R.1, nesta matrícula, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS**, já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), juntamente com os de matrículas 7.656, 7.658, 7.659, 7.660, 7.661 e 7.662, foi **PENHORADO** para satisfação da dívida objeto do referido processo, tendo sido nomeado como fiel depositário **ARTUR DE FIGUEIREDO ARAÚJO MELO MARIZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN nº 8878 e o CPF/MF nº 059.162.194-07, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua Visitador Fernandes, nº 195, Centro – CEP.: 59300-000. ***O presente registro foi feito por expressa determinação judicial (reiteração), de 14/04/2020, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Caicó/RN, no processo de nº RTOdr 0000611-67.2015.5.21.0017, haja vista que o título ora registrado fora objeto de nota de devolução, datada de 24/10/2018 (prenotação nº 37.349)***.

Caicó (RN), 20 de julho de 2020.

Substituto da Oficiala

Geraldo Barros de Medeiros Júnior

R.3/7.657 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL – Prot. 43.082 (06/12/2024) – Nos termos e na forma da decisão com força de mandado de diligência e de transferência de penhora, de 04/12/2024, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017, da Vara do Trabalho de Caicó/RN, assinado eletronicamente por Alexsandro de Oliveira Valério – Juiz do Trabalho Substituto, foi ordenada a presente averbação, para consta a exclusão da penhora constante no R.2/7.657, nesta matrícula, no elencado processo e sua transferência para os autos da ATOrd 0000571-17.2017.5.21.0017, que tem como parte autora **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e como parte ré a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR CARLINDO DANTAS** – CNPJ: 08.069.577/0001-61. *Selo digital: RN20241094110002678 5ART.*

Caicó (RN), 06 de dezembro de 2024.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 094110.2.0007658-35
Rio Grande do Norte
Comarca de CAICÓ
1.º Cartório Judiciário
Maria Salete Lopes
Oficial

Livro n.º 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 7.658

DATA.....: 16 de janeiro de 1989.
IMÓVEL...: UM TERRENO de Patrimônio Municipal, situado no bairro Boa Passagem, Conjunto Vila do Príncipe, à Rua Professora Maria Zeni, Q= DA, Equipamento Comunitário, Lote 04, nesta cidade, com uma área de 1.483,75m2; com os seguintes limites e dimensões: norte, com a propriedade de Carlos Aladim, com 43,00 metros; ao sul, com a Rua Profª Maria Zeni, com 47,00 metros; ao leste, com a Rua Projetada com 26,00 metros; e, ao oeste, com a área de Equipamento Comunitário, com 42,00 metros.
PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAICÓ, pessoa jurídica de direito Público inscrito no CGC/MF sob nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado pelo então senhor Prefeito Municipal Dr. VIDALVO SILVINO DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro Civil portador da C.I. nº 149.493-RN e do CPF sob nº 071936374-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Profº Manoel Dantas, s/n.
ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há.

Maria Salete Lopes

R-1-7.658
DATA.....: 16 de janeiro de 1989
TRANSMITENTE: O proprietário referido na matrícula supra.
ADQUIRENTE..: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS, com sede e foro jurídico nesta cidade de Caicó, inscrita no CGC/MF sob nº 08.096.577/0001-61 e Inscrição Estadual 200.541.765, neste ato representado por seu Presidente o Dr. VIVALDO SILVINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da C.I. nº 31.561-RN e do CPF sob nº 004.062.444-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó-RN.
TÍTULO.....: Doação.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada aos 30.12.1988, nas notas da Tabelia Maria Salete Lopes do 1º Cartório Judiciário desta cidade, às fls. 174 a 178 e verso do Livro nº 201.
VALOR.....: Não Declarado.
OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O imóvel supra matriculado.
CONDIÇÕES: Não há.

Maria Salete Lopes

R.2/7.658 – PENHORA – Prot. 38.651 (20/07/2020) – Do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 25/09/2018, em cumprimento ao r. Despacho com força de Ofício, do Juízo da Vara do Trabalho de Caicó, devidamente assinado eletronicamente pela

Continua no verso.

Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

CONTINUAÇÃO DO R.2/7.658

Doutora **RACHEL VILAR DE OLIVEIRA VILLARIM** – Juntado em 14/04/2020 17:20:40 – dc70ab0, no processo: ATOrd - 0000611-67.2015.5.21.0017, de Ação de Execução Trabalhista em que é exequente, **ELIAS ASSIS DANTAS** - CPF/MF nº 465.909.944-04, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua José Paulino Filho, nº 45, no Bairro Recreio – CEP.: 59.300-000 e executada, a proprietária constante no R.1, nesta matrícula, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS**, já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), juntamente com os de matrículas 7.656, 7.657, 7.659, 7.660, 7.661 e 7.662, foi **PENHORADO** para satisfação da dívida objeto do referido processo, tendo sido nomeado como fiel depositário **ARTUR DE FIGUEIREDO ARAÚJO MELO MARIZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN nº 8878 e o CPF/MF nº 059.162.194-07, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua Visitador Fernandes, nº 195, Centro – CEP.: 59300-000. ***O presente registro foi feito por expressa determinação judicial (reiteração), de 14/04/2020, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Caicó/RN, no processo de nº RTOdr 0000611-67.2015.5.21.0017, haja vista que o título ora registrado fora objeto de nota de devolução, datada de 24/10/2018 (prenotação nº 37.349)***.

Caicó (RN), 20 de julho de 2020.

Substituto da Oficiala

Geraldo Barros de Medeiros Júnior

R.3/7.658 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL – Prot. 43.082 (06/12/2024) – Nos termos e na forma da decisão com força de mandado de diligência e de transferência de penhora, de 04/12/2024, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017, da Vara do Trabalho de Caicó/RN, assinado eletronicamente por Alexsandro de Oliveira Valério – Juiz do Trabalho Substituto, foi ordenada a presente averbação, para consta a exclusão da penhora constante no R.2/7.658, nesta matrícula, no elencado processo e sua transferência para os autos da ATOrd 0000571-17.2017.5.21.0017, que tem como parte autora **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e como parte ré a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR CARLINDO DANTAS** – CNPJ: 08.069.577/0001-61. *Selo digital: RN202410941100026786QCZ'.*

Caicó (RN), 06 de dezembro de 2024.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

CNM 094110.2.0007659-32

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rio Grande do Norte
Comarca de CAICÓ
1.º Cartório Judiciário
Maria Salete Lopes
Oficial

Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 7.659

DATA....: 16 de janeiro de 1989.
IMÓVEL..: UM TERRENO do Patrimônio Municipal, situado no bairro Paulo VI à Rua Projetada 03, Quadra=49, Lote A, Equipamento Comunitário, nesta cidade, com uma área de 2,080,00m2; com os seguintes limites e dimensões: norte com a Rua Projetada 09, com 40,00 metros; ao sul, com à área de Equipamento Comunitário com 40,00 metros; ao leste, com a Rua Projetada 03, com 52,00 metros e; ao oeste, com a área de Equipamento Comunitário, com 52,00 metros.
PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAICÓ, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF sob nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado pelo então senhor Prefeito Municipal, Dr.VIDALVO SILVINO DA COSTA,brasileiro, casado, engenheiro Civil, portador da C.I. nº 149.493-RN e do CPF sob nº 071936374-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Profº Manoel Dantas, s/n.
ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há.

Maria Salete Lopes

R-1-7.659
DATA....: 16 de janeiro de 1989.
TRANSMITENTE: O proprietário referido na matrícula supra.
ADQUIRENTE..: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS, com sede e foro jurídico nesta cidade de Caicó, inscrita no CGC/MF // sob nº 08.096.577/0001-61 e Inscrição Estadual 200.541.765, neste ato representado por seu Presidente o Dr. VIVALDO SILVINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da C.I. nº 31.561-RN e do CPF sob nº 004.062.444-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó-RN.
TÍTULO....: Doação.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada aos 30.12.1988, nas notas da Tabelia Maria Salete Lopes do 1º Cartório Judiciário desta cidade, às fls.174 a 178 e verso do Livro nº 201.
VALOR.....: Não Declarado.
OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O imóvel supra matriculado.
CONDIÇÕES: Não há.

Maria Salete Lopes

R.2/7.659 – PENHORA – Prot. 38.651 (20/07/2020) – Do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 25/09/2018, em cumprimento ao r. Despacho com força de Ofício, do Juízo da Vara do Trabalho de Caicó, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora **RACHEL VILAR DE OLIVEIRA VILLARIM** – Juntado em 14/04/2020

Continua no verso.

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

CONTINUAÇÃO DO R.2/7.659

17:20:40 – dc70ab0, no processo: ATOrd - 0000611-67.2015.5.21.0017, de Ação de Execução Trabalhista em que é exequente, **ELIAS ASSIS DANTAS** - CPF/MF nº 465.909.944-04, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua José Paulino Filho, nº 45, no Bairro Recreio – CEP.: 59.300-000 e executada, a proprietária constante no R.1, nesta matrícula, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS**, já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), juntamente com os de matrículas 7.656, 7.657, 7.658, 7.660, 7.661 e 7.662, foi **PENHORADO** para satisfação da dívida objeto do referido processo, tendo sido nomeado como fiel depositário **ARTUR DE FIGUEIREDO ARAÚJO MELO MARIZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN nº 8878 e o CPF/MF nº 059.162.194-07, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua Visitador Fernandes, nº 195, Centro – CEP.: 59300-000. ***O presente registro foi feito por expressa determinação judicial (reiteração), de 14/04/2020, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Caicó/RN, no processo de nº RTOdr 0000611-67.2015.5.21.0017, haja vista que o título ora registrado fora objeto de nota de devolução, datada de 24/10/2018 (prenotação nº 37.349)***.

Caicó (RN), 20 de julho de 2020.

Substituto da Oficiala

Geraldo Barros de Medeiros Júnior

R.3/7.659 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL – Prot. 43.082 (06/12/2024) – Nos termos e na forma da decisão com força de mandado de diligência e de transferência de penhora, de 04/12/2024, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017, da Vara do Trabalho de Caicó/RN, assinado eletronicamente por Alexsandro de Oliveira Valério – Juiz do Trabalho Substituto, foi ordenada a presente averbação, para consta a exclusão da penhora constante no R.2/7.659, nesta matrícula, no elencado processo e sua transferência para os autos da ATOrd 0000571-17.2017.5.21.0017, que tem como parte autora **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e como parte ré a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR CARLINDO DANTAS** – CNPJ: 08.069.577/0001-61. *Selo digital: RN202410941100026787ZFE.*

Caicó (RN), 06 de dezembro de 2024.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

CNM 094110.2.0007660-29

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rio Grande do Norte
Comarca de CAICÓ
1.º Cartório Judiciário

Livro n.º 2 – REGISTRO GERAL

Maria Salete Lopes
Oficial a

MATRÍCULA N.º 7.660

DATA....: 16 de janeiro de 1989.
IMÓVEL...: UM TERRENO de Patrimônio Municipal, situado no bairro' Alto da Boa Vista Conjunto Samanaú, nesta cidade, à Rua Projetada 07, Quadra 5-A, Lote 01, com uma área de 1.995,00m2;' com os seguintes limites e dimensões: norte, com à Rua Projetada 07, com 30,00 metros; ao sul, com à Rua Projetada 08, com 40,00 metros; ao leste, com à Rua Projetada 04, com 59,0 metros e; ao oeste, com a Rua Projetada 05, com 61,00metros.
PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAICÓ, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF sob nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado pelo então senhor Prefeito Municipal Dr. VIVALDO SILVINO DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro Civil portador da C.I. nº 149.493-RN e do CPF sob nº 071936374-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Profº Manoel Dantas, s/n.
ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há.

Maria Salete Lopes

- - - -

CONTINUAÇÃO DO R.2/7.660

de Execução Trabalhista em que é exequente, **ELIAS ASSIS DANTAS** - CPF/MF nº 465.909.944-04, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua José Paulino Filho, nº 45, no Bairro Recreio – CEP.: 59.300-000 e executada, a proprietária constante no R.1, nesta matrícula, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS**, já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), juntamente com os de matrículas 7.656, 7.657, 7.658, 7.659, 7.661 e 7.662, foi **PENHORADO** para satisfação da dívida objeto do referido processo, tendo sido nomeado como fiel depositário **ARTUR DE FIGUEIREDO ARAÚJO MELO MARIZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN nº 8878 e o CPF/MF nº 059.162.194-07, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua Visitador Fernandes, nº 195, Centro – CEP.: 59300-000. ***O presente registro foi feito por expressa determinação judicial (reiteração), de 14/04/2020, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Caicó/RN, no processo de nº RTOdr 0000611-67.2015.5.21.0017, haja vista que o título ora registrado fora objeto de nota de devolução, datada de 24/10/2018 (prenotação nº 37.349)***.

Caicó (RN), 20 de julho de 2020.

Substituto da Oficiala

Geraldo Barros de Medeiros Júnior

R.3/7.660 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL – Prot. 43.082 (06/12/2024) – Nos termos e na forma da decisão com força de mandado de diligência e de transferência de penhora, de 04/12/2024, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017, da Vara do Trabalho de Caicó/RN, assinado eletronicamente por Alexsandro de Oliveira Valério – Juiz do Trabalho Substituto, foi ordenada a presente averbação, para consta a exclusão da penhora constante no R.2/7.660, nesta matrícula, no elencado processo e sua transferência para os autos da ATOrd 0000571-17.2017.5.21.0017, que tem como parte autora **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e como parte ré a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR CARLINDO DANTAS** – CNPJ: 08.069.577/0001-61. *Selo digital: RN202410941100026788TFP.*

Caicó (RN), 06 de dezembro de 2024.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

CNM 094110.2.0007661-26

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rio Grande do Norte
Comarca de CAICÓ
1.º Cartório Judiciário

Livro n.º 2 – REGISTRO GERAL

Maria Salete Lopes
Oficial a

MATRÍCULA N.º 7.661

DATA....: 16 de janeiro de 1989.
IMÓVEL...: UM TERRENO do Patrimonio Municipal, à Rua Projetada no bairro Nova Descoberta Conjunto Castelo Branco 2ª etapa, Q= 07, Lote 02 nesta cidade, com uma área de 4.224,50m2; com os seguintes limites e dimensões: norte, com à Rua Projetada com 69,00metros; ao sul, com à Rua Projetada, 58,00 metros; ao leste, com Aldeias Infantis SOS, com 91,00 metros e; ao oeste, com à Rua Projetada e lotes residenciais, com 98,00metros.
PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAICÓ, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF sob nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado pelo então senhor Prefeito Municipal Dr. VIDALVO SILVINO DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro Civil portador da C.I. nº 149.493-RN e do CPF sob nº 071936374-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Profº Manoel Dantas, s/n.
ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há.

Maria Salete Lopes

R-1-7.661
DATA....: 16 de janeiro de 1989.
TRANSMITENTE: O proprietário referido na matrícula supra.
ADQUIRENTE..: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS, com sede e foro jurídico nesta cidade de Caicó, inscrita no CGC/MF sob nº 08.096.577/0001-61e Inscrição Estadual 200541765 neste ato representado por seu Presidente o Dr. VIVALDO SILVINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da C.I. nº 31.561-RN e do CPF sob nº 004.062.444-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó-RN.
TITULO....: Doação.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada aos 30.12.1988, nas notas da Tabelia Maria Salete Lopes do 1º Cartório Judiciário desta cidade, às fls. 174 a 178 e verso do Livro nº 201.
VALOR....: Não Declarado.
OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O imóvel supra matriculado.
CONDIÇÕES: Não há.

Maria Salete Lopes

R.2/7.661 – PENHORA – Prot. 38.651 (20/07/2020) – Do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 25/09/2018, em cumprimento ao r. Despacho com força de Ofício, do Juízo da Vara do Trabalho de Caicó, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora **RACHEL VILAR DE OLIVEIRA VILLARIM** – Juntado em 14/04/2020 17:20:40 – dc70ab0, no processo: ATOrd - 0000611-67.2015.5.21.0017, de Ação

Continua no verso.

Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

CONTINUAÇÃO DO R.2/7.661

de Execução Trabalhista em que é exequente, **ELIAS ASSIS DANTAS** - CPF/MF nº 465.909.944-04, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua José Paulino Filho, nº 45, no Bairro Recreio – CEP.: 59.300-000 e executada, a proprietária constante no R.1, nesta matrícula, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS**, já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), juntamente com os de matrículas 7.656, 7.657, 7.658, 7.659, 7.660 e 7.662, foi **PENHORADO** para satisfação da dívida objeto do referido processo, tendo sido nomeado como fiel depositário **ARTUR DE FIGUEIREDO ARAÚJO MELO MARIZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN nº 8878 e o CPF/MF nº 059.162.194-07, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua Visitador Fernandes, nº 195, Centro – CEP.: 59300-000. ***O presente registro foi feito por expressa determinação judicial (reiteração), de 14/04/2020, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Caicó/RN, no processo de nº RTOdr 0000611-67.2015.5.21.0017, haja vista que o título ora registrado fora objeto de nota de devolução, datada de 24/10/2018 (prenotação nº 37.349)***.

Caicó (RN), 20 de julho de 2020.

Substituto da Oficiala

Geraldo Barros de Medeiros Júnior

R.3/7.661 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL – Prot. 43.082 (06/12/2024) – Nos termos e na forma da decisão com força de mandado de diligência e de transferência de penhora, de 04/12/2024, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017, da Vara do Trabalho de Caicó/RN, assinado eletronicamente por Alexsandro de Oliveira Valério – Juiz do Trabalho Substituto, foi ordenada a presente averbação, para consta a exclusão da penhora constante no R.2/7.661, nesta matrícula, no elencado processo e sua transferência para os autos da ATOrd 0000571-17.2017.5.21.0017, que tem como parte autora **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e como parte ré a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR CARLINDO DANTAS** – CNPJ: 08.069.577/0001-61. *Selo digital: RN202410941100026789YNG.*

Caicó (RN), 06 de dezembro de 2024.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

CNM 094110.2.0007662-23
Rio Grande do Norte
Comarca de CAICÓ
1.º Cartório Judiciário
Maria Salete Lopes
Oficial a

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 7.662

DATA....: 16 de janeiro de 1989.
IMÓVEL...: UM TERRENO situado no bairro Nova Descoberta, Conjunto Castelo Branco - 2ª etapa, à Rua Projetada, Q= 26, Lote 08, com uma área de 1.170,00m2; com os seguintes limites e dimensões: norte, com área verde, com 40,00metros; ao sul, com a Rua Projetada, com 41,00metros; ao leste, com à Rua Projetada, com 37,00metros e; ao oeste, com lotes residenciais com 48,50metros.
PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAICÓ, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF sob nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado pelo então senhor Prefeito Municipal Dr.VIDALVO SILVINO DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro Civil portador da C.I. nº 149.493-RN e do CPF sob nº 071936374-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Profº Manoel Dantas, s/n.
ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há.

Maria Salete Lopes

R-1-7.662
DATA....: 16 de janeiro de 1989.
TRANSMITENTE: O proprietário referido na matrícula supra.
ADQUIRENTE...: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS, com sede e foro jurídico nesta cidade de Caicó, inscrita no CGC/MF sob nº 08.096.577/0001-61 e Inscrição Estadual 200541765 neste ato representado por seu Presidente o Dr. VIVALDO SILVINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da C.I. nº 31.561-RN e do CPF sob nº 004.062.444-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó-RN.
TÍTULO....: Doação.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada aos 30.12.1988, nas notas da Tabelia Maria Salete Lopes do 1º Cartório Judiciário desta cidade, às fls. 174 a 178 e verso do Livro nº 201.
VALOR....: Não Declarado.
OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O imóvel supra matriculado.
CONDIÇÕES: Não há.

Maria Salete Lopes

R.2 - **PENHORA** – Do Termo de Penhora lavrado aos 26.03.2007, em cumprimento ao r. Mandado de Intimação, Avaliação e Registro – MEF N.º 0009.000117-4/2007, expedido aos 26.03.2007, pelo Juízo da Nona Vara da Justiça Federal de Primeira Instância – Subseção de Caicó – Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, extraído dos autos n.º 2005.84.02.000481-3, de **EXECUÇÃO FISCAL** movida pela **FAZENDA**

Continua no verso

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

CONTINUAÇÃO DO R.2

NACIONAL contra a proprietária constante do R.1, nesta matrícula, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS**, já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO**, para pagamento da dívida do valor de R$ 93.296,12 (noventa e três mil, duzentos e noventa e seis reais e doze centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **HUGO COSTA MARINHO**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.615.804-66, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó (RN).

Caicó (RN), 18 de setembro de 2007.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

R.3/7.662 – PENHORA – Prot. 38.651 (20/07/2020) – Do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 25/09/2018, em cumprimento ao r. Despacho com força de Ofício, do Juízo da Vara do Trabalho de Caicó, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora **RACHEL VILAR DE OLIVEIRA VILLARIM** – Juntado em 14/04/2020 17:20:40 – dc70ab0, no processo: ATOrd - 0000611-67.2015.5.21.0017, de Ação de Execução Trabalhista em que é exequente, **ELIAS ASSIS DANTAS** - CPF/MF nº 465.909.944-04, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua José Paulino Filho, nº 45, no Bairro Recreio – CEP.: 59.300-000 e executada, a proprietária constante no R.1, nesta matrícula, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS**, já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), juntamente com os de matrículas 7.656, 7.657, 7.658, 7.659, 7.660 e 7.661, foi **PENHORADO** para satisfação da dívida objeto do referido processo, tendo sido nomeado como fiel depositário **ARTUR DE FIGUEIREDO ARAÚJO MELO MARIZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN nº 8878 e o CPF/MF nº 059.162.194-07, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua Visitador Fernandes, nº 195, Centro – CEP.: 59300-000. ***O presente registro foi feito por expressa determinação judicial (reiteração), de 14/04/2020, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Caicó/RN, no processo de nº RTOdr 0000611-67.2015.5.21.0017, haja vista que o título ora registrado fora objeto de nota de devolução, datada de 24/10/2018 (prenotação nº 37.349)***.

Caicó (RN), 20 de julho de 2020.

Substituto da Oficiala

Geraldo Barros de Medeiros Júnior

R.4/7.662 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL – Prot. 43.082 (06/12/2024) – Nos termos e na forma da decisão com força de mandado de diligência e de transferência de penhora, de 04/12/2024, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017, da Vara do Trabalho de Caicó/RN, assinado eletronicamente por Alexsandro de Oliveira Valério – Juiz do Trabalho Substituto, foi ordenada a presente averbação, para consta a exclusão da penhora constante no R.3/7.662, nesta matrícula, no elencado processo e sua transferência para os autos da ATOrd

Continua na ficha nº 234

Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula 7.662 | Ficha 002

Livro n.º 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO R.4/7.662

0000571-17.2017.5.21.0017, que tem como parte autora **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e como parte ré a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR CARLINDO DANTAS** – CNPJ: 08.069.577/0001-61. *Selo digital: RN20241094110002679OUCB.*

Caicó (RN), 06 de dezembro de 2024.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 16/07/2025, às 17:33:30 - c3d5dbd
https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/25071617323537800000022837640?instancia=1
Número do processo: 0000571-17.2017.5.21.0017
Número do documento: 25071617323537800000022837640